



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 054

LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 2.892 =

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, SUPLE-
MENTAR.

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - De conformidade com a Lei nº 1.918, de 07 de dezembro de 1990, fica aberto na Secretaria de Finanças Setor de Contabilidade, um crédito adicional, suplementar na importância de Cr\$ 23.320.286,78 (Vinte e três milhões, trezentos e vinte mil, duzentos e oitenta e seis cruzeiros, e setenta e oito centavos) destinado a atender as seguintes dotações orçamentárias:

1	LEGISLATIVO		
1.1	Câmara Municipal		
3211	Transferências Operacionais	Cr\$	400.000,00
FP 01.01.001.2.01 - Operação e manutenção da Câmara Municipal			
2	EXECUTIVO		
2.7	Secretaria de Saúde		
3111	Pessoal Civil	Cr\$	5.000.000,00
3113	Obrigações Patronais	Cr\$	2.920.286,78
FP 13.75.428.2.11 - Operação e manutenção da Secretaria de Saúde			
2.9	Secretaria de Educação e Cultura		
3120	Material de Consumo	Cr\$	15.000.000,00
FP 08.42.427.2.23 - Municipalização da Merenda Escolar			
TOTAL			Cr\$ 23.320.286,78

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes através de repas-



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 055

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 2.892/90)

se de Cr\$ 1.320.286,78 (Hum milhão, trezentos e vinte mil, duzentos e oitenta e seis cruzeiros e setenta e oito centavos) da seguinte dotação orçamentária:

1	LEGISLATIVO	
1.1	Câmara Municipal	
4311	Auxílio para Despesas de Capital	Cr\$ 400.000,00
FP 01.01.001.1.01	- Ampliação, construção e reforma de imóveis	
2.7	Secretaria de Saúde	
4110	Obras e Instalações	920.286,78
FP 13.75.428.1.03	-	
	TOTAL	Cr\$ 1.320.286,78

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 07 de dezembro de 1990.

ARTHUR BALLERINI
= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio da Secretaria de Negócios Jurídicos desta Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 07 de dezembro de 1990.

Maria Antonia Pereira
MARIA ANTONIA PEREIRA
= Diretor Administrativo =